

PORTARIA Nº 137/2024 .

**Determina a suspensão de férias do servidor
Wanderson de Almeida Neves :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.228/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Wanderson de Almeida Neves - Matrícula 12505**, relativa ao período de 02/01/2025 a 16/01/2025 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 07/11/2024 à 21/11/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.